



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Concede a Comenda Capitão Bicudo Leme.

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida à Sra. **MARIA DO CARMO DOS SANTOS GOMES (CARMINHA)** a “**Comenda Capitão Bicudo Leme**”, pelo trabalho e dedicação envolvidos em nossa cidade, principalmente nas comunidades Coruputubense e Salesianas, e por ser a primeira mulher vereadora de nossa cidade, nestes 80 anos de vida.

Art. 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, será entregue em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 02 de junho de 2015.



Vereador FELIPE CÉSAR
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2015, de autoria do Vereador José Carlos Gomes – Cal e subscrito pelos Vereadores Felipe César, Janio Ardito Lerario e Martim Cesar.

Publicado no Departamento Legislativo.

cas/DL